APLIQUIM BRASIL RECICLE
Descontaminação de Lâmpadas com Recuperação do Mercúrio

DESCARTE DE LÂMPADAS E POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: O QUE VOCÊ PRECISA SABER

O que são resíduos sólidos?

De acordo com a Lei 12.305, aprovada em 2010, resíduos sólidos são todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade. São exemplos de resíduos sólidos os agrotóxicos, as pilhas e baterias, os pneus, os óleos lubrificantes e suas embalagens, as lâmpadas fluorescentes e os produtos eletroeletrônicos.

O que é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)?

A PNRS foi instituída pela Lei 12.305/2010 e pretende tornar o Brasil um modelo na gestão de resíduos sólidos. Ela estabelece a responsabilidade compartilhada pela destinação final e ecologicamente correta de produtos, no pós-consumo. Isso significa que fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e poder público são igualmente responsáveis pelo destino correto dos resíduos, que devem ser reaproveitados, reciclados ou, apenas no caso de rejeitos, encaminhados para aterros sanitários. Com a PNRS, também será criado no país o sistema de logística reversa, fazendo com que os produtos retornem, após o uso, para o ciclo produtivo, através de seu tratamento e de sua reciclagem.

Qual a importância de diferenciar resíduo de rejeito?

Conforme a PNRS, rejeito é todo resíduo sólido que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada. Este conceito é importante porque a Lei 12.305 determina que somente os rejeitos possam ser descartados em aterros sanitários.

As lâmpadas fluorescentes são consideradas resíduos ou rejeitos?

No caso das lâmpadas fluorescentes, apenas cerca de 6% de seus subprodutos são considerados rejeitos e podem ser destinados em aterros. Já os seus principais subprodutos, como o vidro, o alumínio e outros componentes metálicos, o pó fosfórico, os componentes eletrônicos e o mercúrio são considerados resíduos e, portanto, obrigatoriamente devem ser tratados e reciclados.

Por que é importante preocupar-se com o descarte correto das lâmpadas fluorescentes?

A PNRS reforça a responsabilidade de todos os geradores (consumidores, empresas e órgãos públicos) para com os seus resíduos, até sua destinação final ambientalmente adequada. Além de ser uma determinação legal, o descarte responsável e adequado das lâmpadas contribui para a preservação do meio ambiente, promovendo a economia de recursos naturais e evitando contaminações. O mercúrio, metal tóxico e volátil presente nas lâmpadas, quando liberado no meio ambiente pode contaminar a água, o solo e o ar, além de ameaçar a saúde da população. Por esse motivo, as lâmpadas são classificadas como resíduos Classe I, categoria que inclui todos os resíduos considerados perigosos.

Como fazer o descarte adequado das lâmpadas fluorescentes?

Atualmente, existe tecnologia disponível para descontaminar e reciclar mais de 90% dos subprodutos das lâmpadas. Os geradores devem buscar prestadores de serviços especializados para a coleta, o transporte, o tratamento e a reciclagem desse tipo de resíduo, processos que exigem monitoramentos, ambientes controlados e rigor técnico e ambiental. A Apliquim Brasil Recicle é a única empresa nacional com tecnologia para extrair e recuperar o mercúrio em seu estado líquido elementar, garantindo sua reciclagem, conforme determina a PNRS.

A responsabilidade do gerador se esgota ao contratar uma empresa especializada em reciclagem?

Não. De acordo com a legislação, o gerador é responsável pelos resíduos até sua destinação final ambientalmente correta. Se a empresa contratada não obedecer às diretrizes previstas na legislação ou descumprir alguma de suas determinações, como, por exemplo, descartar resíduos em aterros, a responsabilidade recai sobre o gerador. Daí a importância de contar com prestadores de serviços na área que estejam capacitados para atender à PNRS.

Quais os cuidados necessários ao contratar uma empresa para reciclagem de lâmpadas?

Apesar dos avanços na direção do atendimento pleno dos preceitos legais, ainda é prática comum, no mercado de reciclagem de lâmpadas no Brasil, a disposição de lâmpadas e de seus componentes em aterros, contrariando a legislação. Nesse sentido, é fundamental que o gerador certifique-se sobre o destino dos resíduos, que devem ser tratados e reciclados, incluindo o mercúrio.

APLIQUIM BRASIL RECICLE
Descontaminação de Lâmpadas com Recuperação do Mercúrio

WWW.APLIQUIMBRASILRECICLE.COM.BR

REDES SOCIAS

apliquimbrasilrecicle
@apliquimbrasilrecicle
apliquimbrasilrecicle